



UNIVERSIDADE
TIRADENTES

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO
CIENTÍFICO**

NECROPOLÍTICA ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE SOCIAL

Luiz Felipe Silva Santos

Orientador: Prof. Me. Ronaldo Alves Marinho da Silva

Propriá

2020

LUIZ FELIPE SILVA SANTOS

NECROPOLÍTICA ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Direito da Universidade Tiradentes –
UNIT, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Aprovado em ____/____/____.

Banca Examinadora

Professor Orientador – Me. Ronaldo Alves Marinho da Silva
Universidade Tiradentes

Professor Examinador
Universidade Tiradentes

Professor Examinador
Universidade Tiradentes

NECROPOLÍTICA ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE SOCIAL

NECROPOLITICS AS A PUBLIC SOCIAL CONTROL POLICY

Luiz Felipe Silva Santos¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo desenvolver a temática a respeito da necropolítica e seus impactos na sociedade, especialmente em relação aos grupos mais vulneráveis da sociedade. A necropolítica pode ser definida como sendo uma espécie de desvalorização da vida de alguns grupos, como moradores de favelas, por exemplo. Ainda, o Estado é o principal influente desta desvalorização, através de ações ou omissões, atingindo estes grupos e fazendo com que a vida dessas pessoas possua uma relevância menor do que a vida de grupos mais favorecidos (classe alta, brancos) perante a sociedade. Além disso, o Estado denota uma negativa de humanidade a determinados grupos dentro da sociedade e, assim, isso impulsiona e chancela agressões ou até a própria morte como sendo algo aceitável e justo. Para alcançar o presente objetivo do trabalho, vê-se a necessidade de discutir a respeito da necropolítica e como ocorre a sua incidência no anseio social, bem como é relevante analisar os fatores que compõem a necropolítica e as formas que os grupos menos favorecidos são atingidos. Assim, com fito de aprofundamento do presente estudo, a pesquisa é revestida de caráter qualitativo, sendo construída através de uma revisão bibliográfica e análise da legislação pátria. Por fim, dentre as considerações finais, vale destacar que foram atingidos os objetivos geral e específicos, no que condiz com a análise e exposição da temática abordada, especialmente quanto a incidência da necropolítica sobre as desigualdades sociais e a população carcerária.

Palavras-chave: Necropolítica. Desigualdades sociais. Favelas. População carcerária.

ABSTRACT

The present work aims to develop the theme about necropolitics and its impacts on society, especially in relation to the most vulnerable groups in society. Necropolitics can be defined as a kind of devaluation of the lives of some groups, such as slum dwellers, for example. Furthermore, the State is the main influence of this devaluation, through actions or omissions, reaching these groups and making the lives of these people have a lower relevance than the lives of more favored groups (upper class, whites) before society. Moreover, the State denotes a denial of

¹ Bacharelado em Direito pela Universidade Tiradentes – UNIT, *campus* Propriá. E-mail: 1997luizfelipe@gmail.com

humanity to certain groups within society and thus this drives and seals aggressions or even death itself as being something acceptable and fair. To achieve the present objective of the study, we see the need to discuss about necropolitics and how its incidence occurs in social longing, as well as it is relevant to analyze the factors that make up necropolitics and the forms that the less favored groups are affected. Thus, with the purpose of deepening the present study, the research is coated with a qualitative character, being constructed through a bibliographic review and analysis of the homeland legislation. Finally, among the final considerations, it is worth mentioning that the general and specific objectives were achieved, in terms of the analysis and exposure of the theme addressed, especially regarding the incidence of necropolitics on social inequalities and the prison population.

Keywords: Necropolitics. Social differences. Shanty towns. Prison population.

1 INTRODUÇÃO

A necropolítica (ou política da morte) pode ser definida como sendo a ação ou omissão do Estado, perante determinados grupos (favelas, negros, carcerários), em que se nega a humanidade destes grupos, determinando-se indiretamente que a vida destas pessoas possui um valor menos relevante do que a vida de outras pessoas (classe alta, brancos).

O Estado usa de sua influência e transcende esta ideia de desvalorização da vida de alguns grupos para a população, e parte da sociedade, por sua vez, acata a ideia de que a morte de um favelado ou presidiário, por exemplo, não tem o mesmo valor que a morte de um cidadão de classe alta.

O conceito de Necropolítica foi aprimorado por Achille Mbembe, com nacionalidade na República dos Camarões, em 2003. Ele é professor universitário, filósofo, historiador e teórico político, sendo o embaixador teórico do conceito do que é a necropolítica na sociedade.

Outrossim, percebe-se que a incidência da necropolítica é alinhada em direção a discriminações e preconceito. Então, como ocorre tal incidência em relação às desigualdades sociais? E em relação à população carcerária? Estes são questionamentos recorrentes quando se trata da necropolítica.

Ainda, existem diversos impactos negativos causados pela necropolítica aos grupos mais vulneráveis na sociedade e, ao abordar esta temática, constata-se que o preconceito e a intolerância estão aliados a “política de morte”. Especificamente, a incidência da necropolítica ocorre dentro do contexto das desigualdades sociais, como por exemplo, no impacto nas favelas e na população carcerária do Brasil.

É necessário fazer uma abordagem estimável dessa temática, especialmente por se tratar de um problema que vem sendo bastante discutido atualmente, mas que persiste em acontecer há bastante tempo. Ainda, a discussão sobre a necropolítica trata do preconceito enraizado na sociedade, bem como, da repercussão negativa que a sua incidência atinge o contexto das desigualdades sociais.

Ademais, o trabalho está estruturado em dois capítulos de desenvolvimento, sendo o primeiro em relação à incidência da necropolítica no contexto das desigualdades sociais, especificamente no que condiz a grupos mais vulneráveis da sociedade e que sofrem corriqueiramente diversos preconceitos.

Já o segundo capítulo do desenvolvimento irá tratar sobre a incidência da necropolítica na população carcerária brasileira, especialmente quanto aos fatores que traduzem a existência da necropolítica dentro do contexto das prisões, bem como seu impacto nesta classe.

Ademais, constata-se que o presente trabalho é qualitativo, e de revisão bibliográfica. Foi utilizado o método de análise a definições e críticas abordadas pelos autores escolhidos. Ainda, foi analisada a legislação, especificamente a Constituição Federal de 1998, em seu artigo 5º, com fito de demonstrar as diferenças entre o exposto na Lei e a realidade dos grupos afetados pela necropolítica.

Ao final, são oferecidas as considerações finais, dentre as quais, merece destacar que foram atingidos os objetivos geral e específicos, no que condiz com a análise e exposição da temática abordada, especialmente quanto a incidência da necropolítica sobre as desigualdades sociais e a população carcerária.

2 A necropolítica dentro do contexto das desigualdades sociais

O conceito de necropolítica traduz em sua literalidade como acontece a prática da discriminação social da maneira mais horrenda possível, pelo fato de que

as pessoas conseguem valorar a vida de grupos diversos. É extremamente repulsivo o referido ato, pois não é justo, nem tampouco coerente alguém determinar que a vida de outrem possua menos valor que outra vida, utilizando-se como parâmetro esta ideia de grupos sociais diversos e seus valores.

Para Achille Mbembe, a necropolítica (ou política da morte) é (2003,n.p) “o poder de ditar quem deve viver ou morrer”. Uma espécie de desvalorização da vida de determinados grupos sociais em detrimento do valor que se impõe à vida de outros grupos (classe alta, brancos), ocorrendo basicamente uma escolha, feita pelo Estado, de quem deve viver ou morrer.

A Constituição Federal de 1988 preconiza em seu art. 5º que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (BRASIL, 1988)

Em contrapartida, vê-se uma realidade diferente do que é garantido por lei na Carta Magna do Brasil.

Historicamente, este tipo de discriminação social está enraizado na sociedade brasileira, pois não é de agora tal prática. Percebe-se que quando a morte de um negro/favelado é retratada na mídia, boa parte da população vê aquilo apenas como estatística (mais um), não havendo apreço, nem algum tipo de solidariedade. Esta reação pode ser definida como reflexo do abandono do Estado para com as classes sociais com menor acervo financeiro, sendo este o responsável primário da existência da necropolítica.

Ainda, não se limitando aos tipos de desigualdade anteriormente citados, há também a incidência da necropolítica no contexto das desigualdades sociais de gênero. Analisando detidamente tal incidência, há de se qualificar como deplorável o fato de alguém menosprezar a vida de outra pessoa por conta de sua opção sexual. Não é novidade para ninguém que várias pessoas discriminam e traduzem como abominável a escolha sexual de outras pessoas, bem como o fato de que estes, ora preconceituosos, qualificam a vida dessas pessoas como possuindo valor inferior por suas opções de gênero.

Nesse liame, tais atos às vezes são justificados por conta de religião, outras vezes apenas por ódio. Contudo, o que se mostra claro é o preconceito e o sentimento de superioridade que alguns têm, pois não há explicação razoável para

que uma pessoa aplauda a morte de outra, principalmente por ideais pautados em homofobia.

Nos dias de hoje, constata-se que a discussão sobre a necropolítica alcançou um maior espaço entre as pautas políticas e acadêmicas. Tornou-se um escancaro o fato do Estado se omitir em diversas ocasiões que há necessidade de sua intervenção, assim como em outras oportunidades o Estado é principal influenciador da ocorrência direta da necropolítica e sua depreciação da vida de determinados grupos, criando e impulsionando políticas que atingem diretamente ou indiretamente tais grupos, como exemplo da promulgação da emenda constitucional 95, que limita os gastos públicos. Tal ditame jurídico atinge diretamente as pessoas que estão em classes mais baixas no convívio social.

Outrossim, destaca-se dois dos principais fatores como reflexos da necropolítica na sociedade brasileira na qual vale salientar e fazer uma abordagem mais específica, quais sejam: a situação vivenciada nas favelas e a confluência da necropolítica em meio à pandemia do Covid-19.

2.1 Impacto dentro das favelas brasileiras

Primordialmente, o conceito de favela, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é definido como um “conjunto de domicílios com, no mínimo, 51 unidades, que ocupa, de maneira desordenada e densa, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e que não possui acesso a serviços públicos essenciais”. (IBGE)

Todavia, incumbe ressaltar que as favelas brasileiras são constituídas por serem locais caracterizados pela falta de segurança, escassez de recursos, falta de assistência por parte do Estado, violência policial, pobreza, entre outros. Ainda, faz-se necessário dizer que a origem do agrupamento na maioria das favelas e comunidades no Rio de Janeiro, por exemplo, deu-se em consequência à implantação das políticas higienistas da Reforma Passos no início do século XIX (dezenove).

Esta implantação aconteceu com intuito de copiar o que foi imposto na Europa, expulsando-se os negros de outras regiões, principalmente a parte central

do Rio de Janeiro. De antemão, é nítido como a própria constituição das favelas e comunidades aconteceram com viés escroto, preconceituoso e racista.

Ademais, após introduzir de maneira simplificada como é a situação nas favelas em território brasileiro e aliar tal introdução ao conceito de necropolítica, pode-se perceber que a situação histórica e atual nas favelas é uma tradução perfeita de como a necropolítica existe, bem como que o Estado é o principal perpetuador da política da morte.

O Estado pratica constantemente um “esquecimento” quanto às comunidades periféricas no Brasil, deixando-as à margem e, também, omitindo-se de seu papel de defensor de direitos que a própria lei determina. Essa omissão ocorre de diversas formas, como por exemplo, através da falta de recursos direcionados para as favelas, fazendo-se com que não exista uma boa educação disponível para esta classe, bem como uma saúde inapropriada e falha, ou ainda uma segurança inexistente.

A negligência estatal acontece através da falta de investimento nessas áreas, o que induz e influencia ao agravamento dessa deprimente situação que as comunidades vivenciam diariamente. Logo, analisando-se tais afirmações, é possível observar que toda essa problemática acontece como efeito cascata, em que cada ação ou omissão finda em algum problema, e este leva a outro e outro, até que se possa caracterizar a necropolítica. E, ainda, fica nítido que o responsável primordial da incidência da necropolítica é o próprio Estado.

Embora existam diversos fatores em que sustentam o fato do Estado ser o primordial incentivador da necropolítica, talvez o principal fator esteja presente no que diz respeito ao papel frente à segurança nas favelas. Constantemente, ouve-se falar na chamada “licença para matar”, na qual diz respeito à postura que a polícia militar possui dentro das comunidades brasileiras, em diversas ocasiões. Diferentemente, em outros locais chamados “de elite”, a postura não é a mesma em relação à violência e forma de efetuar abordagens de rotina ou operações.

Alguns casos de brutalidade policial traduzem esse fator, onde inocentes pagam com a vida por estarem propensos a viver nas comunidades.

Analisando-se detidamente essa situação, depreende-se que a violência nas favelas em parte é decorrente da criminalidade, onde é ligeiramente sabido que é nas favelas que existem os principais focos do tráfico de entorpecentes.

Assim, aliando-se tal fato a postura do Estado perante as favelas brasileiras, é através disso que ocorre a necropolítica, determinando-se um valor inferior da vida daquelas pessoas que ali habitam, bem como menosprezando a morte de diversas pessoas pela cor ou classe social.

O Estado faz com que exista essa situação precária nas favelas e, conseqüentemente, a criminalidade finda agravando totalmente o problema. Assim sendo, pode-se perceber que existe uma espécie de guerra entre criminalidade e a polícia, onde infelizmente tantos inocentes são mortos. E é nesse contexto onde a necropolítica está pautada, exatamente no valor que a vida dessas pessoas possui para o Estado, na maneira que o Estado trata o número de mortes nas favelas, como sendo apenas uma estatística.

Ademais, essa visão é ultrapassada do Estado para parte da população, que aceita a morte de alguns com naturalidade, diferentemente de quando acontece a morte de pessoas de classes sociais mais elevadas. Esse menosprezo da vida humana por características sociais é o alicerce do preconceito e da discriminação, adentrando-se aqui a maneira na qual a necropolítica atinge parte da população.

2.2 Incidência em meio à pandemia do covid-19

Com o advento da pandemia do vírus da Covid-19, a necropolítica obteve mais um fator que deixa extremamente clara a ideia da política da morte, em meio à desvalorização da vida humana em detrimento de outros. A princípio, o Covid-19 é um vírus gripal com características próprias e que levou o mundo a um verdadeiro extermínio em massa, tendo como consequência milhões de mortes.

Diante disso, o Estado conseguiu perpetuar ainda mais a incidência da necropolítica com diversas práticas que ocorreram a partir de março de 2020, quando o vírus começou a ter contrastes impactantes em território brasileiro. Tais práticas aconteceram e continuam acontecendo constantemente, nas quais podem ser citadas como exemplos: incentivo ao descumprimento da quarentena, ataques aos meios de comunicação da imprensa e também aos órgãos de saúde com renome, figuras políticas provocarem aglomerações, a falta de criação de políticas para amparar as classes baixas e mais indefesas, entre outras.

Analisando-se todo o contexto da incidência do Covid-19, pode-se destacar que, embora qualquer pessoa tenha a possibilidade de se infectar do vírus, alguns grupos específicos se mostram mais indefesos e propensos a serem atingidos. Ademais, as próprias práticas de prevenção do vírus, embora pareçam simples, não estão disponíveis para toda a população e vários são os exemplos que comprovam tal afirmativa.

Sabe-se que é necessário lavar as mãos com água e sabão, usar máscaras, utilizar álcool em gel e praticar o distanciamento social, como forma de evitar o contágio e proliferação do vírus. Contudo, muitas pessoas sequer possuem acesso à água, bem como outras pessoas não têm condições financeiras de comprar sabão ou álcool em gel. E o que pôde ser visto durante a pandemia foi um aumento significativo do valor de ambos os produtos para higienização. Ainda, grande parte da população sequer consegue praticar o distanciamento social dentro de suas casas, por dividirem o mesmo cômodo com vários parentes.

Diante do exposto, constata-se que o Estado, responsável por dar suporte para toda a população, deixou de lado os grupos mais vulneráveis e claramente tais grupos foram e estão sendo os mais atingidos negativamente durante a pandemia. Um boletim socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas foi realizado pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) em Julho de 2020, em que foi constatado que a taxa de letalidade do vírus da covid-19 nos bairros considerados de altíssima concentração de favelas, foi de 19,5%.

Por outro lado, nos bairros que não têm favelas a taxa foi de 9,2%, logo, mais do que o dobro é a taxa de letalidade nas favelas do Rio de Janeiro. Isso se dá pela falta de investimento nessas áreas mais vulneráveis, em que foi constatada a falta de testes, bem como diversos outros fatores, como as próprias condições de saúde que esta parte da população possui, desde infraestrutura até coisas mais simples.

Assim sendo, vê-se que os moradores de comunidades sofreram de maneira ainda pior que o restante da população, porque além dos danos causados pelo vírus, há diversos fatores influenciadores do agravamento da situação.

3 Incidência da necropolítica na população carcerária brasileira

Primordialmente, faz-se necessário trazer em números qual a magnitude da quantidade de pessoas presas, atualmente, no Brasil. A população carcerária em território brasileiro era equivalente a 812.564 presos em Julho de 2020, de acordo com levantamento feito pelo Banco de Monitoramento de Prisões, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Ainda, segundo dados do CNJ, a população de carcerários cresce 8,3% ao ano, conforme diagnóstico feito pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional). Ademais, constata-se que há uma superlotação nos presídios brasileiros, na qual ultrapassava a margem de 166% da capacidade, em Julho de 2019, quando ainda havia um número menor de presos. Ressalta-se que em torno de 45% do número de presos, estes são provisórios, sem sentença condenatória com trânsito em julgado.

Logo, percebe-se que um dos focos principais onde a necropolítica possui morada, é entre a população carcerária. Faz-se necessário fazer uma análise extremamente ampla para ter noção do tamanho da crise carcerária que o Brasil vive, pois vários são os fatores constituintes de tal crise no cárcere.

O sistema prisional brasileiro, atualmente, mostra-se falho em diversos aspectos, entre eles: falta de infraestrutura para suportar um número tão elevado de presos, condições precárias para a ressocialização, alto índice de criminalidade, entre outros.

Uma alternativa para conter a crise no cárcere é a privatização de unidades presidiárias, chamadas de “PPP” (Parceria Público-Privada) para a administração dos complexos penais.

Para Henrique Saibro,

“Cuida-se de medida governamental desesperada para atingir melhorias nas condições de infraestrutura dos presídios, dada a incapacidade (ou incompetência?) estatal de investimento por conta própria em novas políticas de progresso carcerário. O projeto aparenta ser prodigioso – até porque difícil de imaginar uma situação mais calamitosa do que a atual -, mas no campo do pragmatismo, bastante temerário”.

Ademais, para Saibro, esta opção possui riscos ao invés de garantias. Ao mesmo tempo, ele faz uma crítica ao Estado, por entender que este possui condições de buscar soluções para resolver a crise carcerária. Porém, não o faz assim. Ao contrário, deixa de lado a população carcerária.

Ainda, aliando-se ao que descreve Alessandro De Giorgi

“Talvez a área em que esse enquadramento individual de estratégias de saída da crise prisional surja mais claramente seja o campo do regresso do prisioneiro, uma bandeira cada vez mais brandida em discursos oficiais de reforma como a metáfora perfeita de uma próspera vereda para fora do universo carcerário - um caminho simbolicamente muito eficaz para encenar a redenção individual como um remédio contra problemas estruturais”.

Logo, constata-se que esta afirmativa condiz com o afirmado anteriormente no trabalho quanto aos problemas estruturais, em que um problema advém de outro, sendo o Estado o responsável.

A falta de investimento em infraestrutura é um dos principais problemas na crise carcerária brasileira, onde é visto constantemente que existe um número muito acima de presos em celas minúsculas. As condições de ressocialização são pífias, onde é inteiramente sabido por todos que as cadeias brasileiras são tomadas pela criminalidade. Assim sendo, percebe-se que em muitas das vezes, ao invés de cumprir sua pena e aproveitar a oportunidade de se reintegrar ao convívio social, diversos presidiários adentram de vez ao mundo da criminalidade.

Além disso, o art. 5º, XLIX da Constituição Federal de 1988 resguarda a integridade física e moral dos presos, porém, a realidade é outra. Não há como se preservar a integridade física e moral, quando em diversas cadeias não existe o mínimo de dignidade humana para o tratamento dos presos. Com a superlotação, há ainda situações de falta de higiene básica, bem como o domínio da criminalidade, o que resulta em penas desumanas e cruéis, penas estas proibidas pela Lei Brasileira em seu art. 5º, XLVII, “e” da Constituição Federal.

Ademais, incide-se a necropolítica através da omissão do Estado em garantir os direitos dos presos, bem como proporcionar condições humanas para a ressocialização destes presos. Ao contrário disso, a população carcerária é tratada com viés preconceituoso e desumano, onde é sabido que grande parte da população abomina e menospreza a vida humana daqueles que estão presos. Logo, a necropolítica possui sua maior concentração quando se trata dessa categoria, na qual a população minimiza o valor da vida de um presidiário quando há notícias de sua morte.

Porquanto, vale ressaltar algumas tragédias que condizem com o exposto acima, como o “massacre de Carandiru” que ocorreu em São Paulo, no ano de 1992. Esta tragédia ficou conhecida por este nome, em referência a operação da polícia militar para conter uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo, tendo como

consequência a morte de 111 presidiários. Até os dias atuais, existem reflexos da referida tragédia, assim como divergências de relatos, embora também existam evidências que culminam a conclusão de que houve um verdadeiro massacre.

Acontecimentos deste porte implicam em opiniões que mostram que a população, em grande parte, aplaudiu a morte dos 111 presidiários, como sendo algo positivo, em virtude de considerarem como um bem a sociedade. Ainda que ali existam presos provisórios, talvez inocentes, o menosprezo pela vida humana é o que caracteriza a necropolítica, mesmo com um ato ilegal e que culminou nesse número de mortes.

3.1 Agravamento da criminalidade em resposta à necropolítica

Há diversas consequências sobre a incidência da necropolítica, especificamente na população carcerária. Uma delas é a resposta da criminalidade, haja vista que atualmente o país vive uma espécie de guerra entre criminalidade e Estado. Analisando-se detidamente esta situação, é possível perceber que existe influência entre a necropolítica e este embate, tendo em vista que essa desvalorização da vida dos carcerários acaba por criar uma revolta entre este meio, fazendo com que haja um agravamento da criminalidade.

Assim, pode-se perceber com mais nitidez como a necropolítica possui consequências relevantes para o anseio social, pois vários problemas são provenientes e influenciados por outros, findando na atual crise carcerária do Brasil.

Ainda, pode-se citar um exemplo que condiz com o exposto anteriormente, que é o caso do homicídio do coronel responsável pela operação policial que resultou na morte dos 111 presidiários na Casa de Detenção de São Paulo. O referido coronel foi assassinado em 2006, tendo uma pichação no muro do prédio em que morava com os dizeres “aqui se faz, aqui se paga”, em referência ao massacre de 1992.

Embora não tenha sido provado que foi uma vingança, tudo indica que foi. Porquanto, vê-se que a pichação citada denota um viés de ódio e revolta, reiterando o que foi afirmado acima sobre as consequências na necropolítica e sua incidência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs, como objetivo geral, a analisar os impactos negativos causados pela necropolítica aos grupos mais vulneráveis na sociedade, bem como abordar esta temática com intuito de demonstrar como o preconceito e intolerância estão aliados a “política de morte”.

Ademais, a necropolítica pode ser definida como sendo uma espécie de desvalorização da vida de alguns grupos, como carcerários, por exemplo. Esta desvalorização ocorre através de diversos fatores, determinando-se ao final que a morte de algumas pessoas pertencentes a esses grupos sejam aceitas como sendo algo aceitável e justo.

Assim, o presente trabalho buscou expor os fatores que constituem a necropolítica e sua incidência através das desigualdades sociais, atingindo pessoas com menor recursos financeiros, negros, homossexuais, carcerários, entre outros.

Esta temática abordada é de suma importância para o meio acadêmico, tendo em vista de que se trata de uma problemática que cada vez mais ganha foco neste meio. Outrossim, é de grande relevância tratar de um tema em que condiz com a dura realidade de algumas pessoas, na qual geralmente não possuem voz perante a sociedade.

O presente trabalho atingiu os objetivos traçados no que condiz com a análise sobre a necropolítica e a maneira que ela impacta a vida de tantas pessoas, tendo êxito em expor o tema e relacioná-lo às desigualdades sociais presentes no Brasil, especialmente nas favelas e, também, em relação a população carcerária brasileira.

Assim, constata-se que em relação aos objetivos específicos, houve êxito em aprofundar o conceito de necropolítica, bem como em analisar os fatores que contribuem para sua existência. Especificamente, foi abordado sobre a incidência da necropolítica quanto às desigualdades sociais e, também, quanto a sua incidência na população carcerária do Brasil. Ainda, a análise da necropolítica e seus fatores também pôde ser reiterada através de dados estatísticos e da bibliografia tratada.

Por fim, é necessário reiterar que a importância do presente trabalho se deu por tratar de um tema delicado que envolve a vida de milhões de pessoas. Assim, pode-se perceber que a desvalorização da vida humana (necropolítica) não pode ocorrer com tamanha naturalidade que acontece, bem como que os direitos por leis garantidos devem prosperar para todas as pessoas, sem distinção de classes, e o valor da vida humana deve ser isonômico para todos.

REFERÊNCIAS

ANGELO, Jussara Rafael. PERISSE, André. LEANDRO, Bianca. **Fiocruz lança Boletim Socioepidemiológico da Covid-19 nas Favelas**. Disponível em:< <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-lanca-boletim-socioepidemiologico-da-covid-19-nas-favelas>>. Acesso em 15 de out. de 2020.

BARBIERI, Luiz Felipe. **CNJ registra pelo menos 812 mil presos no país; 41,5% não têm condenação**. Disponível em:< <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415percent-nao-tem-condenacao.ghtml>>. Acesso em 15 de out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 12 de out. de 2020.

DE GIORGI, Alessandro. **Cinco Teses Sobre o Encarceramento em Massa**. 1. ed. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RIBEIRO, Amarolina. **"Contrastes nas favelas"**; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/contrastes-nas-favelas.htm>. Acesso em 18 de novembro

SAIBRO, Henrique. **Estudos Interdisciplinares sobre o fenômeno do crime**. 1. ed.. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2016.

TAVARES, Laio Victor. **Necropolítica e o adoecimento das favelas**. Disponível em:< https://wikifavelas.com.br/index.php?title=Necropol%C3%ADtica_e_o_adoecimento_das_favelas>. Acesso em 03 de out. 2020.